

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.084, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.068137/2014-75, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de manutenção da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, bem como considerando o art. 2º da Portaria Normativa nº 19, de 2016, no âmbito da alteração do controle societário da mantenedora abaixo disposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

	Processo e- MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora, CNPJ
1	201700151	Faculdade DeVry João Pessoa (15839)	Faculdade DeVry João Pessoa (15839)	Rua Orlando Soares de Oliveira nº 36, Bairro Miramar - João Pessoa/PB	SEPA - Sociedade Educacional da Paraíba Ltda (1502) CNPJ nº 12.097.654/0001-64

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 198, de 16.10.2017 Seção 1 página 16)